



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-Feira, 14 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 0.690

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **6** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 061/2023 2

DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIANº 7.415 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 ... 2

PORTARIANº 7.416 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 ... 2

PORTARIANº 7.420 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 ... 3

PORTARIANº 7.421 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 ... 3

PORTARIANº 7.422 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024 ... 3

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 06/2024 4

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 05/2024 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-Feira, 14 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 0.690

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 061/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – REF. CONTRATO 061/2023 – PREGÃO Nº 022/2023 - PROC. Nº 074/2023.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS – SP.
Contratada: OLAÍDE VASCONCELOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.080.578/0001-23, Inscrição Estadual nº 304.187.162.110.

Objeto: Contratação de empresa para a realização de confecção de próteses dentárias total mandibular/maxilar superior e/ou inferior e próteses dentária removível com grampo de níquel cromo superior e/ou inferior confeccionadas por protético especializado, para munícipes do Município de Pedranópolis conforme Portaria GM/MS nº 432 de 05 de abril de 2023, referente ao Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD.

Ficam mantidas as disposições e demais cláusulas do referido contrato, até a data final de prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.

Pedranópolis – SP, 10 de outubro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.415 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 7.415, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre designação temporária de servidora em cargo efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Sra. RENATA TEODORO GONZAGA, portadora do R.G.26.377.789-3 - SSP/SP e do C.P.F. nº 148.325.168-33, lotada no cargo de “Orientador Social” – Padrão “I”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023 a, dentro da sua carga horária, realizar estágio perante o Setor da Saúde, as quintas-feiras e sextas-feiras, em meio período.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários, bem como comunicações de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se

as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Outubro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.416 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 7.416, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidor pertencente ao Regime Estatutário, aposentado por Incapacidade Permanente pelo Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências.”

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado do cargo público de Vigia de provimento efetivo, o Sr. LEONEL LUIZ CLOZA, portador do documento de identidade nº 11.362.540-SSP/SP e do C.P.F. nº 043.061.948-09, por motivo de aposentadoria por Incapacidade Permanente (espécie 32), pelo Regime Geral de Previdência Social, conforme concessão Benefício nº 651.602.686-0, a partir desta data.

Parágrafo Único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Outubro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-Feira, 14 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 0.690

DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.420 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 7.420, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

“Revoga a partir desta data, a Portaria nº 6.754, de 08/06/2022, que nomeou a servidora Josiane Costa de Medeiros, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Revoga a partir desta data, a Portaria nº 6.754 de 08/06/2022, que nomeou a servidora JOSIANE COSTA DE MEDEIROS, portadora do R.G. 55.983.633-8-SSP/SP, e do C.P.F. 462.704.691-04, para ocupar o cargo público de Chefe - II dos Serviços de Finanças, devendo, referida servidora, retornar ao seu cargo de origem, de Responsável pelo Setor de Livros e Documentos Didáticos, junto à Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 10 de Outubro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.421 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 7.421, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração da servidora Sra. Regiane Cássia Rocha, a partir desta data, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada do cargo de Chefe – I Gestor Responsável do Setor de Compras, de provimento em comissão, a servidora Sra. REGIANE CÁSSIA ROCHA, portadora do R.G. 34.548.135-5- SSP/SP e CPF. 317.738.588-23, a partir desta data.

Parágrafo único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 10 de outubro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 - SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.422 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 7.422, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Chefe - II dos Serviços de Finanças, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a partir desta data, a Sra. REGIANE CÁSSIA ROCHA, portadora do R.G. 34.548.135-5 - SSP/SP e CPF. 317.738.588-23, para ocupar o cargo público de Chefe - II dos Serviços de Finanças – Padrão “P”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 149/2022 de 08/06/2022, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 11 de Outubro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-Feira, 14 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 0.690

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 06/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 58/2.024
CONCORRÊNCIA: 06/2.024

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, faz saber a quem interessar possa, que nos termos do Art. 92, Inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021 em conformidade com o decreto municipal nº 2.195 de 2024, combinado com o Decreto Municipal nº 2.195/2.024, fica HOMOLOGADO o CONCORRÊNCIA n.º 04/2.024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e adequação da piscina da área de lazer "Ângelo Giacomini". ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Foi ADJUDICADO o objeto licitado a seguinte empresa:

ENGESCAV ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e adequação da piscina da área de lazer "Ângelo Giacomini", com fornecimento de material, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos.	SV	01	148.318,50	148.318,50
Valor Total					148.318,50

Fica ADJUDICATÁRIA convocada para assinar o respectivo contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta data, sob a pena de decair no direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2.021.

Pedranópolis, 14 de outubro de 2.024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-Feira, 14 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 0.690

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 05/2024

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 57/2.024
CONCORRÊNCIA: 05/2.024

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, faz saber a quem interessar possa, que nos termos do Art. 92, Inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021 em conformidade com o decreto municipal nº 2.195 de 2024, combinado com o Decreto Municipal nº 2.195/2.024, fica HOMOLOGADO o CONCORRÊNCIA nº 04/2.024, cujo objeto é a de empresa especializada para reforma da escola EMEF "Elza Rodrigues De Lima", CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Foi ADJUDICADO o objeto licitado a seguinte empresa:

ENGESCAV ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para reforma da escola EMEF "Elza Rodrigues De Lima", com fornecimento de material, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos.	SV	01	582.742,84	582.742,84
Valor Total					582.742,84

Fica ADJUDICATÁRIA convocada para assinar o respectivo contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta data, sob a pena de decair no direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Pedranópolis, 14 de outubro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-Feira, 14 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 0.690